



relação à cobrança antecipada do ICMS, inclusive no que se refere à implementação de sistemas de controle eletrônico capazes de identificar as operações e prestações do sujeito passivo submetido ao regime especial.

Parágrafo único. O titular da DRFGNA, da análise do cumprimento das disposições contidas neste Ato Declaratório, fica autorizado a:

I - em caso de plena observância por parte do contribuinte das regras impostas por este ato, bem como demonstrado por suas ações o interesse na resolução das pendências, ampliar o período de apuração previsto no art. 2º deste Ato;

II - para o caso de resistência às medidas propostas, aplicar outras medidas cautelares que visem garantir o recebimento dos créditos tributários, dentre elas:

- a) efetuar bloqueios nos sistemas fazendários;
- b) exigir o pagamento antecipado do ICMS para cada documento fiscal emitido com destaque do ICMS, situação em que deverá ser apostado no corpo da nota fiscal a seguinte observação: "CONTRIBUINTE SUBMETIDO A SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, O CRÉDITO DO ICMS DESTACADO NESTE DOCUMENTO SOMENTE É PERMITIDO MEDIANTE COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO";

c) determinar o acompanhamento das operações mediante registro eletrônico de passagem para a recepção e saídas das mercadorias.

Art. 6º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2020.

AUBIRLAN BORGES VITOI

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 173131

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 053/2020- SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de um caminhão basculante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 535/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GCG** e no **Despacho nº 247/2020-SGI** da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elaine dos Santos** como gestora do seguinte Termo de Cessão de Uso de um caminhão basculante com caçamba, firmado com o município abaixo relacionado, adquirido com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor, **Dione Reis Oliveira**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
061/2020	Cristianópolis	202017647000408

CUMRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 173113

Portaria 054/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando os dispostos no **Despacho nº 536/2020, da Gerência de Compras Governamentais - GCG**, e no **DESPACHO Nº 248/2020 - SGI** da Superintendência de Gestão Integrada, constantes do Processo nº 202017647000211.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Renato Evangelista dos Reis Coelho - CPF: 940.288.181-68**, e **Victor Ribeiro Silva - CPF: 002.528.641-23**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Descentralização Orçamentária abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Descentralização Orçamentária-TDO nº: 001/2020 - SEAPA

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando complementação de pagamento referente ao Contrato nº 029/2018, celebrado com a empresa TIM S.A, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 173116

Portaria 055/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando os dispostos no **Despacho nº 540/2020, da Gerência de Compras Governamentais - GCG**, e no **DESPACHO Nº 250/2020 - SGI** da Superintendência de Gestão Integrada, constantes do Processo nº 202017647000218.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Saulo Luzini - CPF: 295.076.691-91**, e **Eli Menezes Rodrigues - CPF: 324.253.921-49**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Descentralização Orçamentária abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Descentralização Orçamentária-TDO nº: 002/2020 - SEAPA

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando complementação de pagamento referente ao Contrato nº 007/2017, celebrado com a empresa Total Vigilância e Segurança Ltda, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 173117